



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Enviar ao Plenário
(X) Sim () Não
09 / 06 / 22

INDICAÇÃO Nº 032/2022

A Vereadora **MAIRA BETHÂNIA BRAZ QUEIROZ**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhes conferiu e nos termos regimentais, **apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja criado no âmbito do município de Carmo do Paranaíba o Programa Mães do Brasil.

JUSTIFICATIVA

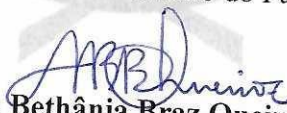
A presente indicação justifica-se em razão que o Presidente da República, Jair Bolsonaro, editou Decreto que cria o Programa Mães do Brasil, no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. O objetivo é promover a articulação, a consolidação e o fortalecimento das políticas de proteção e assistência integral à gestante e a maternidade no país.

O Programa pretende estimular a integração de políticas públicas e fomentar ações para a promoção dos direitos relativos à gestação e à maternidade, de modo a garantir os direitos da criança nascida e por nascer, o nascimento seguro e o desenvolvimento saudável, bem como o de fomentar a inserção e a reinserção das mulheres mães no mercado de trabalho, a conciliação trabalho-família e a equidade e corresponsabilidade no lar.

Para viabilizar e concretizar tais objetivos, o Programa Mães do Brasil adotará como linha de ação a oferta de apoio relacionado à gestante e a mãe por meio do acompanhamento de redes voluntárias e da promoção do fortalecimento dos vínculos familiares, do cuidado e do exercício dos direitos da mulher e dos filhos e a oferta de qualificação profissional para as mulheres, a fim de aumentar a capacidade de empreendedorismo e de empregabilidade, com vistas a sua inserção e reinserção no mercado trabalho, entre outras.

Diante do exposto, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 25 de maio de 2022.


Maira Bethânia Braz Queiroz
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO
☒ INDICAÇÃO ☐ EMENDAL INDICAÇÃO Nº 32
DATA DA VOTAÇÃO 09 / 06 / 22
☒ APROVADO 10 VOTOS A FAVOR
☐ REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES 00 ABSTENÇÕES
PREFEITO DA CAMARA

